



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com previsão no art. 14, IV, da Lei Orgânica do Município (Lei Orgânica nº 01/1990) e art. 106, I, da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem, respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° ____/2025

“DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DA PESSOA TRANCISTA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.”

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Cariacica o Dia Municipal da Pessoa Trancista, a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de junho.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de novembro de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Pretendemos por meio deste Projeto de Lei instituir o Dia Municipal da Pessoa Trancista, de modo a homenagear e reconhecer a relevância cultural, social, histórica e econômica das profissionais que, na atualidade, resgatam tradições milenares africanas. As tranças, para além de uma prática estética, carregam um profundo simbolismo de ancestralidade, identidade e resistência, sobretudo num país como Brasil, no qual boa parte da população o possui cabelos crespos ou cacheados, segundo dados de pesquisa divulgada pela Universidade de Brasília em 2014.

Dessa forma, os penteados étnicos representam não apenas um estilo, mas também um instrumento de afirmação da cultura afro-brasileira e de enfrentamento ao racismo estrutural. A prática do trançado é uma expressão de autoestima, pertencimento e reapropriação cultural, tornando-se fundamental para a valorização da identidade negra em nossa sociedade.

As trancistas, em especial as mulheres negras, têm papel essencial nesse processo, pois unem em sua atuação profissional o sustento econômico, o fortalecimento comunitário e a preservação de saberes ancestrais. Em 2009, a ocupação de Cabeleireiro Étnico e Trancista foi oficialmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho, demonstrando sua relevância e reforçando o protagonismo da população negra, que corresponde a mais da metade da população brasileira.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Posteriormente, o Ministério do Trabalho e Emprego reconheceu oficialmente a atividade de trancista, que agora possui um código próprio na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO: 5161-65).

Escolhemos o dia 06 de junho pois foi a data de nascimento de Idalice Moreira Bastos, mais conhecida como “Afro Dai”, que é uma das maiores referências da estética afro no Brasil, fundadora do Espaço de Estética e Cultura AFRODAI, responsável pela formação profissional de milhares de jovens, principalmente mulheres negras em situação de vulnerabilidade. Portanto, nada mais justo do que homenagear essa importante referência com a instituição de um marco em nosso município que representa um ato de reconhecimento e valorização de uma prática de luta contra o racismo.

Pelo exposto e pela relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.